



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 24/2025 PMJ em favor da empresa **PRIMAZIA SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.062.289/0001-90, sediada na Rua 07, nº 73, Conjunto Eduardo Gomes, São Cristóvão/Se, para a prestação de show artístico da Banda Argolão de Ouro, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festividade do Povoado Curral dos Bois situado neste Município, a ser realizado no dia 01/02/2025, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 24 de janeiro de 2025.

DECIO GARCEZ VIEIRA NETO
Prefeito Municipal